



1º CONCURSO VIRTUAL **DO DIA DAS MÃES**



REGULAMENTO

A Prefeitura Municipal de Jaguaribe, lançar o **1º Concurso virtual do Dias das Mães**, no domingo 09 de maio, abrindo assim oportunidades à população para homenagear a pessoa que mais nos dedica seu Amor e que leva o sublime nome de MÃE, onde transmitirá mensagem de Carinho e Aconchego em momentos tão difíceis em que nós estamos passando.

Os termos e condições estabelecidas neste regulamento;

Quem desejar participar estará sujeito às regras, condições e aos procedimentos descritos a seguir. Para a efetivação, no referido processo de seleção, os interessados deverão aceitar e cumprir as regras do presente regulamento e realizar todos os procedimentos abaixo indicados.

1. PARTICIPAÇÃO

1.1. O concurso, tem a finalidade cultural e artística, tem por objetivo produzir uma homenagem às mães pela data comemorativa do Dia das Mães.

1.2. Poderá participar do concurso qualquer pessoa residente em Jaguaribe de qualquer idade, conforme as condições previstas neste regulamento.

1.3. O interessado deverá confirmar sua participação no período de **04 a 06 de maio de 2021**, mediante o envio de um vídeo de **dois (2) minutos no máximo**, com temas livres, gravado por celular, ou outro aparelho de captação de imagens, você vai enviar por Whatsapp **(88) 98126-4058**, até às 23:59hs do dia 06 de maio.

1.4. O vídeo deverá ser de autoria exclusiva do participante para o concurso, ficando automaticamente desclassificado aquele que publicar antes do concurso, em mídia digital ou em qualquer rede social.

1.5. Os vídeos enviados que não apresentarem nenhuma das características que os impeçam de serem aceitos neste concurso poderão ser exibidos em internet e mídia eletrônica.

1.6. O envio do vídeo ao concurso configura a cessão dos direitos, inclusive de uso do nome do candidato, aos Promotores isentando-os expressamente por quaisquer reclamações extrajudicial e/ou judicial decorrente dos ditos direitos.

1.7. A Comissão Julgadora tem total autonomia e liberdade de escolha, com relação aos vídeos enviados.

1.8. Será avaliada a adequação do depoimento à proposta do concurso e a criatividade.

1.9. Os vídeos selecionados do **Concurso Virtual do Dia das Mães 2021**, serão notificados da escolha e informados onde haverá exibição do material.



1.10. A participação neste concurso cultural não implica a aquisição de nenhum produto, bem ou serviço ou pagamento por parte do participante, sendo gratuita.

1.11. A comissão julgadora se reserva o direito de desclassificar as inscrições que não preencham qualquer disposição deste regulamento, independentemente de qualquer obrigação de comunicar os participantes a respeito desta desclassificação bem como serão consideradas nulas e ficarão imediatamente desclassificadas as inscrições que:

A - Contenham informações incompletas, incorretas ou que apresentem algum tipo de erro ou de inadequação ao disposto neste regulamento.

B - Contenham palavras e/ou expressões de baixo calão, contrárias à moral e aos bons costumes.

C - Não atendam as especificações técnicas e/ou quaisquer outras disposições deste regulamento.

D - Tentem fraudar ou burlar as regras deste regulamento.

2. DINÂMICA DO CONCURSO

2.1. Os vídeos classificados serão exibidos na **Live do Dia das Mães**.

2.2. O concurso contará com apenas uma etapa de seleção e escolha dos vídeos.

2.3. O cronograma ocorrerá conforme descrito abaixo:

- **De 04 de maio a 06 de maio (às 23:59)** – Período para envio dos vídeos.
- **Até o dia 08 de maio** – A Comissão Julgadora entrará em contato com os autores dos vídeos selecionados para comunicar sobre a seleção.
- **09 de maio às 10 horas** da manhã, no Período de exibição do Concurso Virtual do Dia das Mães 2021 nas redes sociais exclusivas da Prefeitura de Jaguaribe
- **2.4.** A Prefeitura **NÃO** se responsabiliza pelas despesas com a produção e envio dos vídeos, se houver, assim como por quaisquer despesas decorrentes da participação, como compra de celular ou equipamentos eletrônicos, dentre outras.

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS

3.1 Ao inscrever-se para participar do **1º Concurso Virtual do Dia das Mães 2021** nos termos deste regulamento, o participante eventualmente selecionado estará automaticamente autorizando a **PREFEITURA**, desde já e de pleno direito, de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável ao uso gratuito e livre de qualquer ônus ou encargo de seu nome, sua imagem e sua voz em fotos, arquivos e/ou meios digitais ou não, digitalizadas ou não, bem como em cartazes, filmes e/ou spots, jingles e/ou vinhetas, em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em Internet.

3.2. As autorizações descritas acima são com exclusividade e não significam, implicam ou resultam em qualquer obrigação de divulgação nem de pagamento.

3.3. O presente regulamento poderá ser alterado e/ou a participação ou suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator imprevisível e está disponível no site da **PREFEITURA**.

3.4. A simples participação implica total conhecimento e aceitação deste regulamento, bem como de seus termos e condições.



3.5. A responsabilidade da PREFEITURA encerra-se com a exibição dos vídeos da campanha do Dia das Mães de 2021.

3.6. Para este regulamento, fica eleito o **1º Concurso do Dia das Mães Jaguaribe** – ce para dirimir quaisquer controvérsias oriundas desta, com expressa renúncia aos demais, por mais privilegiados que sejam.

BOA SORTE A TODOS

4. DAS PREMIAÇÕES

O participante escolhido receberá da Comissão Organizadora um presente simbólico para presentear sua Mãe;

1º LUGAR

- **Caixinha de Som JBL**
- **Uma Cesta de café da tarde**
- **Um Kit Boticário**
- **Buquê de Flores**
- **Tratamento de Beleza (Wellington Cabeleireiro)**

2º LUGAR

- **Ramalhete de Flores**
- **Kit Boticário**
- **Um Vale Jantar**
- **Tratamento de Beleza (Fred Cabelos)**

3º LUGAR

- **Ramalhete de Flores**
- **Kit Boticário**
- **Tratamento de Beleza (James Maia)**

Alexandre Gomes Diógenes

Prefeito Municipal

José Ricascio Mendes de Sousa

Vice-Prefeito

Fabricio Barreira Guedes

Chefe de Gabinete

Keila Nogueira Diógenes

Diretora de Cultura

Antônio Carlos da Silva Bezerra

Assessor de Eventos Culturais

